

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizou à licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 014/2019 - SRP**, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de Terra Nova, neste ano de 2019, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MM LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 05,513,902/0001-45, localizada na Rua Sergio Cardoso, térreo, nº 17, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP: 44,245-000, referente ao **Pregão Presencial Nº 014/2019 - SRP** com o menor valor global de: LOTE 01 com o menor valor global final de R\$ 493.480,50 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), LOTE 02 com o menor valor global final de R\$ 305.820,00 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte reais), LOTE 03 com o menor valor global final de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e LOTE 04 com o menor valor global final de R\$ 16.130,00 (dezesseis mil cento e trinta reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Terra Nova, 23 de maio de 2019.

**Daniely Aragão Sousa  
Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 014/2019**, tipo menor valor por lote, destinado à contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de Terra Nova, neste ano de 2019, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MM LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 05,513,902/0001-45, localizada na Rua Sergio Cardoso, térreo, nº 17, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP: 44,245-000, referente ao **Pregão Presencial Nº 014/2019 - SRP** com o menor valor global de: LOTE 01 com o menor valor global final de R\$ 493.480,50 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), LOTE 02 com o menor valor global final de R\$ 305.820,00 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte reais), LOTE 03 com o menor valor global final de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e LOTE 04 com o menor valor global final de R\$ 16.130,00 (dezesseis mil cento e trinta reais). Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **10/05/2019**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 23 de maio de 2019.

**Marineide Pereira Soares**  
Prefeita Municipal de Terra Nova